



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 160

Em 28 de janeiro de 2014.

Excelentíssimos Senhores
Vereadores

Senhores Vereadores,

Requeiro do Senhor Prefeito, empenho no sentido de firmar convênio entre Prefeitura e DNIT/MG, para que se construa uma Via de Pedestre, ou seja, passeio as margens da BR 381, KM 342,(Oficina de Zito, Praça João Elias Bueno) lado direito, até chegar no ponto de ônibus, local que dá acesso a Rua Nova.

È do conhecimento de todos, que o trecho apontado é o percurso que a maioria dos transeuntes fazem para se chegar a Rua Nova, ficando expostos aos riscos que o tráfego intenso de veículo leves e pesados oferecem, podendo, se não houver providências, acarretar acidentes com vitimas fatais, o que poderá acarretar sérios transtornos para administração.

Atenciosamente,

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente



***CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS***

***Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG
CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288***